



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## LEI NÚMERO 2.037/97 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.997

Acrescenta Programas ao Plano Plurianual para o período de 1.998 à 2.001.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito do município de Uchoa, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município aprovado pela Lei Nº 2.023, de 03 de junho de 1.997, abrangendo o período de 1.988 à 2.001, os programas a seguir, detalhado pelo Anexo "I", integrante desta Lei:

6 - Agricultura e Abastecimento

6.1.3 - Reforma e Adequação da Casa da Agricultura

6.1.4 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 1.997.

CELSO AUGUSTO BIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria, por afixação, registrada em livro próprio de Leis.

LUIZ CARLOS EISENZOPF

Sec. Mun. de Adm. e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## ANEXO "I"

ACRESCENTA PROGRAMA AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 1.988 à  
2.001

### 6 - AGRICULTURA E ABSTECIMENTO

#### 6.1.3 - Reforma e Adequação da Casa da Agricultura

Adequar a Casa da Agricultura para poder oferecer melhores atendimento à População.

#### 6.1.4 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Oferecer melhores condições de Trabalho para atender as necessidades existentes.